



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

saosepe.atente.net

PROCESSO Nº 206/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2025
ART. 74, INCISO I, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

Órgão: Secretaria da Infraestrutura

O Prefeito Municipal de São Sepé, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 74, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores, RATIFICA os procedimentos administrativos da Inexigibilidade nº 015/2025, referente ao Processo Administrativo nº 206/2025, datado do dia 07 de maio de 2025, com base nas justificativas e no Parecer Jurídico apresentadas para atender as exigências, DECLARANDO ASSIM INEXIGÍVEL A LICITAÇÃO referente à contratação da empresa GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEGÓCIOS INTERNACIONAIS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 14.767.899/0001-87, para aquisição de peças para manutenção da retroescavadeira XC870BRI, conforme documentos que compõe o processo de inexigibilidade. O Contratante pagará para a empresa contratada o valor total de R\$ 5.298,37 (cinco mil, duzentos e noventa e oito reais e trinta e sete centavos).

As despesas do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária de 2025:

Código Reduzido: 334

Órgão: 6 - Secretaria Municipal da Infraestrutura

Unidade: 6 - Secretaria Municipal de Infraestrutura

Ação: 2232 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

Vínculo: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Subelemento: 33390303900000000000 - Material para manutenção de veículos

O Edital se encontra à disposição no site saosepe.atende.net.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 07 de maio de 2025.

MARCELO FARIA ELLWANGER
Prefeito Municipal